



**CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA**  
Rua Getúlio Vargas S/N - CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001-66

## **Edital Municipal nº 001/2019, de 28 de Março de 2019.**

*“Dispõe sobre a Disponibilidade Pública das contas relativas ao exercício financeiro de 2018, para dar cumprimento ao quanto determina o Art. 9º, da Resolução 1340/16 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e dá outras providências.”*

**O Presidente do Legislativo do Município Canudos** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art. 9º, da Resolução 1340/16 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Colocar a disposição de qualquer contribuinte a quem se interessar, para exame e apreciação as Contas Anuais do Legislativo e do Executivo do município de Canudos-Ba, relativas ao exercício financeiro de 2018.

**§ 1º** – As contas a que se refere este artigo estão disponíveis no Portal Eletrônico do Tribunal de Contas na plataforma eTCM. O contribuinte deverá requerer junto ao Gabinete da Presidência deste Legislativo o acesso.

**§ 2º** - A gestão desta Casa deverá disponibilizar um terminal com acesso ao site do Tribunal de Contas dos Municípios para os contribuintes acessarem as informações eletrônicas disponíveis na plataforma eTCM. Relativo ao exercício de 2018, onde ficará disponível a partir do dia 02/04/2018 até 02/06/2018 em horário administrativo de 8:00 as 14:00 Hs.

**Art. 2º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal de Canudos, 28 de março de 2019.

Romulo Sá Rebelo de Araujo

Presidente